



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 4.022, de 14 de Agosto de 2.020.

DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos das disposições legais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, desincompatibilizados de seus respectivos cargos efetivos, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, para concorrerem aos cargos eletivos nas Eleições Municipais de 15 de Novembro de 2.020:

FUNCIONÁRIOS	CARGOS
DANIEL LUIZ GONÇALVES	Motorista
ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA	Assistente Social
DOMINGAS APARECIDA DOS SANTOS GOULART	Auxiliar de Serviços
JOSÉ NATAL DA SILVA	Agente Epidemiológico
JURACI DIMAS DE OLIVEIRA	Técnico em Radiografia Médica
MARCÍLIA DE CÁSSIA COSTA OLIVEIRA	Professor PEB I

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 14 de Agosto de 2.020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____.

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete